



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

E. n.º 18 / 06 / 01

N.º 1936

Jornal da Região

LEI Nº 514

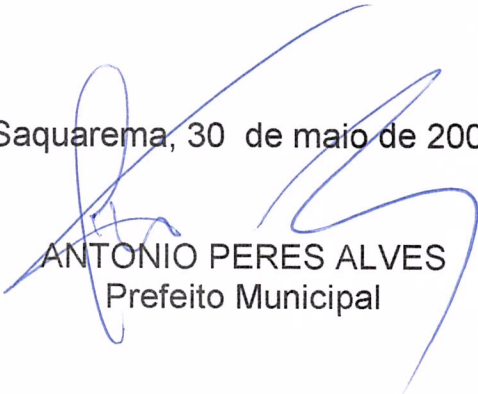
Dispõe sobre denominação da Rua Orlando Tadeu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Orlando Tadeu**, que inicia-se em frente ao antigo Bar Orlando Tadeu e termina na Rua dos Passageiros, bairro Madressilva – Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de maio de 2001.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal